

— *DIÁRIO* —  
***OFICIAL***



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Santa Luzia*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO 07/2023 .....

### EDITAL

EDITAL 009/2023 .....



## RESOLUÇÃO 07/2023

### Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Santa Luzia, Bahia, Brasil  
Contato: (73) 3628-1309  
E-mail: cmdcastaluz@gmail.com



### RESOLUÇÃO Nº 07, de 11 de agosto de 2023.

**“Dispõe sobre a alteração da Presidente da Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Santa Luzia/BA, conforme Resolução 01/2023”**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Luzia/BA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art.132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal n. 167/1999, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar para exercer a função de Presidente da Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Santa Luzia/BA a conselheira Tamella Hevelyn Costa Farias, representante governamental no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**Art. 2º** Fica dispensada da referida função, a pedido, a conselheira Amanda Pedreira Sertório de Souza, representante governamental no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**Art. 3º** Integram a Comissão Especial os seguintes conselheiros:

- I- Tamella Hevelyn Costa Farias, representante governamental (Presidente);
- II- Amanda Pedreira Sertório de Souza, representante governamental (Membro);
- III – Dileuza Santos de Santana, representante da sociedade civil (Membro);
- IV – Rita Marta Nascimento de Deus, representante da sociedade civil (Vice-presidente).

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.



**Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente**  
Santa Luzia, Bahia, Brasil  
Contato: (73) 3628-1309  
E-mail: cmdcastaluz@gmail.com



Santa Luzia, 11 de agosto de 2023

**Publique-se.**

**Registre-se.**

**Cumpra-se**

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Luzia –  
Bahia

Clifive Pereira Nunes  
Presidente do CMDCA



**EDITAL 009/2023**

**Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente**

Santa Luzia, Bahia, Brasil  
Contato: (73) 3628-1309  
E-mail: cmdcastaluz@gmail.com



**EDITAL Nº 09, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.**

*“Dispõe sobre a convocação dos eleitores do município de Santa Luzia/Bahia, para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Santa Luzia/Bahia, para o período de 2024/2027”*

A Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Santa Luzia/Bahia, na forma do Edital n. 09/2023, **CONVOCA** todos os eleitores do Município para participarem do processo de escolha que definirá os novos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, BAHIA.

I – A votação do processo de escolha ocorrerá no dia 01 de outubro de 2023 no horário de 8h às 17h, nos locais abaixo relacionados:

Urna Receptora	Locais de Votação
01	Grupo Escolar de Betânia
02	Centro Educacional de Santa Luzia - Sede
03	Centro Educacional de Santa Luzia – Sede
04	Centro Educacional de Santa Luzia – Sede
05	Centro Educacional de Santa Luzia – Sede

no Colégio Centro Educacional de Santa Luzia, localizado na rua Ilhéus, s/n – Bairro Belanísia.

II – Poderão votar todos os cidadãos maiores de dezesseis anos inscritos como eleitores no Município ou cuja transferência do título tenha ocorrido até 90 (noventa) dias antes do pleito;

III – O voto é facultativo;

IV – Para o exercício do voto, o cidadão deverá apresentar-se no local de votação munido documento oficial de identidade com foto (RG, CNH, CTPS etc);

V – Cada eleitor poderá votar em 1 (um) candidato;



**Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente**

Santa Luzia, Bahia, Brasil  
Contato: (73) 3628-1309  
E-mail: cmdcastaluz@gmail.com



- VI – Não será permitido o voto por procuração;  
VII – Não se admitirá a inclusão manual de nomes ao caderno de eleitores nem o voto de eleitores cujo nome não esteja ali indicado.  
VIII – Os candidatos a membros do Conselho Tutelar são:

NOME DO CANDIDATO	Nº DE IDENTIFICAÇÃO COMO CANDIDATO
ALEX SILVA MENDES	30
ALINE SOUZA SILVA	31
CARLA OLIVEIRA NASCIMENTO	32
DIEGO DE JESUS CARNEIRO	33
JOÃO FAGUNDES DO NASCIMENTO	34
JOSEMAR NASCIMENTO TRINDADE	35
LEIDIANE OLIVEIRA BRITO	36
LILAIANE CARDOSO LESSA	37
LILIANE DE JESUS DIAS	38
ROSÂNGELA DE SOUZA	39
SAMUEL GONÇALVES SANTOS	40
SANDY SANTANA NETO	41
WENDEL OLIVEIRA MATOS	42

Santa Luzia- Bahia, 11 de agosto de 2023.

*Tamella Hevelyn Costa Farias*  
**Tamella Hevelyn Costa Farias**

Presidente da Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Santa Luzia/BA.